



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 237/2013

João Pessoa, 19 de março de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDRÉ COUTINHO VAN WOENSEL**, Assessor Jurídico-Chefe - CJ-03, da Assessoria Jurídica da Presidência, matrícula nº 300.288.994, relativas ao exercício de 2012, a contar de 19.03.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 27.06.2013 e 05.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência